

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Itapicuru*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

ATOS DA SECRETARIA DE CULTURA .....	
ATOS DO PREFEITO .....	



## ATOS DA SECRETARIA DE CULTURA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA – SEC  
GABINETE DA SECRETÁRIA  
Rua Floriano Peixoto, centro, CEP: 48.475-000, Itapicuru- BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60, e-mail: [sec.itapicuru@gmail.com.br](mailto:sec.itapicuru@gmail.com.br)



### PORTARIA 001/2025

A Secretária Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer do Município de Itapicuru/Ba, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de mapeamento e organização dos artistas locais para melhor planejamento e execução de políticas culturais;

**CONSIDERANDO** a importância de se ter um banco de dados atualizado que possibilite a divulgação, valorização e incentivo à cultura no município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir e regulamentar o Cadastro Cultural de Artistas de Itapicuru/BA, a ser elaborado pela Secretária Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer - SECTEL.

**Art. 2º** O Cadastro Cultural de Artistas tem como objetivo principal coletar, organizar e manter atualizados os dados dos artistas do município, visando:

I. Facilitar a comunicação e a divulgação de atividades culturais promovidas pela SECTEL e demais órgãos culturais;

II. Promover o reconhecimento e a valorização dos artistas locais;

III. Planejar e executar políticas públicas voltadas para o desenvolvimento cultural do município;

IV. Criar um banco de dados que possibilite a participação dos artistas em editais, projetos e eventos culturais.

**Art. 3º** O Cadastro Cultural de Artistas deverá conter as seguintes informações:

**I. Dados Pessoais:**

- Nome completo;
- Data de nascimento;
- CPF;
- RG;
- E-mail;
- Telefone.

**II. Endereço:**

- Rua;



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA – SEC  
GABINETE DA SECRETÁRIA

Rua Floriano Peixoto, centro, CEP: 48.475-000, Itapicuru- BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60, e-mail: [sec.itapicuru@gmail.com.br](mailto:sec.itapicuru@gmail.com.br)



- Número;
- Bairro;
- CEP;
- Cidade;
- Estado.

**III. Atividade Artística Realizada:**

- Descrição detalhada da atividade artística;
- Modalidade (ex.: música, dança, teatro, artes plásticas, literatura, etc.);
- Tempo que exerce a atividade artística.

**IV. Documentos**

- Documento de identificação
- Comprovante de residência em Itapicuru/BA, em nome próprio.

**Art. 4º** O cadastro deverá ser realizado única e exclusivamente na sede da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, localizada na Rua Floriano Peixoto, centro, CEP: 48.475-000, sn, Itapicuru/BA.

**Art. 5º** Somente serão admitidas as inscrições dos fazedores de cultura que efetivamente comprovem, documentalmente, que residem exclusivamente no município de Itapicuru/BA.

**Art. 6º** O cadastro cultural deverá ser realizado mediante assinatura de requerimento e apresentação dos documentos listados no Art. 3º, conforme estabelecido no art. 4º.

**Art. 7º** O cadastramento ficará aberto entre os dias **03 de fevereiro de 2025 até o dia 27 de fevereiro de 2025**, para cadastro e atualização de informações de artistas, técnicos (as) e trabalhadores (as) Cultura.

**Art. 8º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itapicuru/BA, 27 de Janeiro de 2025.

**LARISSA SANTOS CAYRES TUNES**  
Secretária de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.



## ATOS DO PREFEITO



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 120, DE 2 DE JANEIRO 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, resolve

### NOMEAR

A Sra. **LARISSA ALVES DE JESUS** para o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR DO NÚCLEO VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos na data de 2 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 2 de janeiro de 2025.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
Prefeito